

M: 30

60400986

1911

AS I
P. Carlos
[Signature]

Juizo

de *Liquito*

da Comarca

DE

Santo Antonio do Monte

Accão de divisação de terras.

Josi Romar de Sobro A.
Josi Gonçalves de Almeida e outros - R.R.
O ESCRIVÃO, *Pedro Carlos*

AUTUAÇÃO

Aos *05* dias do mez de *Julho* do anno

do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e *unze*, n'esta

Cidade e Comarca de Santo Antonio do Monte, Estado de Minas Geraes, em meu cartorio,

autuo *em petição e documentos* como adiante se vê, do que

lavrou-se este termo. Eu, Pedro Carlos de Amorim, escrivão do 2º. officio, o escrevi e assigno.

Pedro Carlos de Amorim

04

Supp. Exm. Sr. de Juiz de Direito

Antonio Carlos

S. A. Como requer, Romeo Ca-
vador ad. Litem o Cidadão José Luiz
Gonçalves Sobr.

S. Ant. do Inst. 5 de Julho de 1911.
Antonio Carlos.

Dis José Bernardes Sobato, fazendeiro residente no lugar
denominado - Ponte do Escorripicho, por seu procurador,
abaixo assignado, que é Senhor e promissor de uma par-
te de terras em commun na Fazenda do Pantano no
lugar denominado - Matta do Jaboticaba, sita no dis-
tricto desta cidade, n'esta Comarca, e havida por
compra a Fortunato Francisco de Oliveira e sua mu-
lher, de que, apas de varias transações se originou a
communha actual. As referidas terras que se
compõe de terrenos cultivados, Mattas e Capoeiras,
limita-se por um lado com terras do peticionario,
e por outro lado com os herdeiros de Francisco Gon-
calves de Almida. Não lhe convindo a referida
communha, requer a S. Ex.^{cia} mandar citar os
condominios José Francisco Sidal, José Goncal-
ves de Almida, João José da Silva, Bernardino San-
tiago da Silva, José Evaristo Pacheco, Eliziano Ro-
drigues da Silva e Antonio Camillo - tutor da Or-
pha Maria Pereira, todos residentes no districto
desta cidade, no lugar denominado - Retiro do Pan-
tano - para na primeira audiencia deste Juizo
depois de feitas e accusadas as citações houverem
se com o Supplicante em aggrumator, arbitadores e
supplentes, que procedão a divisão; e abonarem -
pro-rata as despezas pagarias, ficando tam-
bem citados para os demais termos da causa

até a sentença final e sua execução sob pena de re-
velia; e para nada innovar no imóvel. O Su-
pplicante protesta haver as partes do processo pelas
quas os condôminos são obrigados pro-rata, a sua
parte, digo, sua quota parte nos fructos communs,
e a indemnisação dos danos sobrevindos a
contestação da lide. O supplicante junta o do-
cumento que prova a jus-in-re, e a avalia
a causa em 2.000.000, e protesta por todos generos
de provas mencionados no artigo 138 do reg. n.º
737 de 25 de Novembro de 1850. Requer final-
mente a nomeação de um perito para a lide pa-
ra a menor interessada, além da cooperação
do Sr Promotor de Justiça com intimação del-
les para todos os termos e actos da presente ac-
ção.

Juntando procuração

D. ao Sr. Off.º

5 - 7 - 911.

J. P. Ricardo

84

P. a V.ª Ex.ª que D. e A. está
se proceda nos termos requere-
ridos

E. R. M.º

Santo Antonio de Monte 5 de Julho de 1911.

Procurador Juvenio Mascarenhas



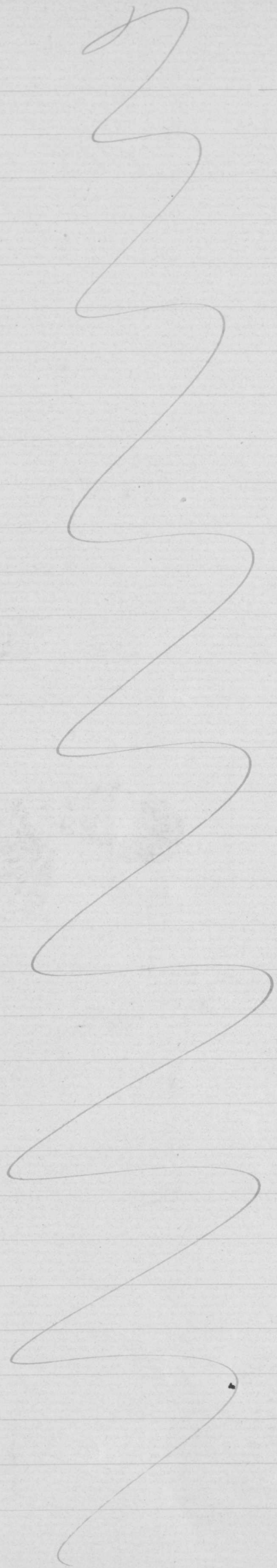
P. Carlos
P.

Relação dos interessados

José - Paucines Vidal
 José Gonçalves de Almeida
 José José da Silva
 Bernardino Santiago da Silva
 José Evaristo Pacheco
 Elzeario Rodrigues da Silva
 António Camillo Tutor da Cópia Maria Pereira

Santo António do Monte 5 de Julho de 1811
 Procurador Juvenal Mascarenhas





H.
P. Carlos
P.

Pela presente procuração por mim feita
e assignada, numero e constituição por mim
bastante procurador e Cidadão femencio
Mauarintas, residente nesta cidade, para
que em meu nome e em nome de presen-
te fosse para requerer devisação nos terrenos
em summa que possuio na clacha da
Salvatica districto d'esta cidade,
numerar e aprovar arbitradores, e Agremen-
tos que procedam a referida devisação
e fassa tudo mais que for necessario
para a mesma devisação e substahecer
esta em um ou mais procuradores
querendo, dando por firme e valido
tudo que fizer

Santo Antonio do Monte, 16 de Maio de 1911.

José Bernardes Roberto



M^{ra} José Tiburcio da Silva

Amancio Bentes Filho

Recebi e reconheci a leitura e o conteúdo
de uma carta, lida e lida, lida e lida,
testemunha. Santo Antonio do Monte,
22 de Maio de 1911.

Dr. António P. de ...
Dr. Sebastião Pedro Carlos de ...





no 35 - Apresentado e arrolado

hoje 4 de julho de 1911

Cellor. P. C. de Oliveira

5.

P. Charles
P.

Dizemos nos abaixo assignados que de entre os bens que possuímos livres e desem-
bargados, e bem assim tres alqueires e
meia quarta de cultura, no lugar denomina-
do Matta das Jaboticabas, sem commum
com diversos, que houvenos por adjudica-
ção no arrolamento dos bens deixados pelo
fallecido José Bonifacio da Silva. Os re-
feridos alqueires e meia quarta de cultu-
ra vendemos de hoje em diante, a José
Bernardes Lobato e sua mulher pela quan-
tia de cento e oitenta e sete mil e quinhen-
tos reis, que recebemos ao passar este. Tras
passamos, portanto, para a pessoa do com-
prador toda a posse, direito e dominio,
que tinhamos na dita cultura, e nos obri-
gamos a fazer-lhe, em todo o tempo, esta
venda boa, firme e valiosa. E como
foram pagos os respectivos direitos, como
consta dos talões n.ºs _____, mandamos
passar o presente titulo, que assignamos a
vista de testemunas.

Retiro do Pantano _____ de Julho de 1911.

Fortunato Francisco de Oliveira

Arrojo de Carmelinda _____ de Maria de Jesus

Fortunato de Oliveira Filho

M. Sergio Raymundo Correa

Josino Francisco Vidal

Handwritten scribble or signature in the center of the page.

Small handwritten marks or characters on the right side of the page.

158
P. Carlos

Escreitura publica de Compra e venda de bens
de paz que fazem Alexandre Bernardes Lobato,
e sua mulher Dona Maria Bernardes Lobato,
e José Bernardes Lobato, pela forma, abaixo:
Escrivam, quando esta presente, que no anno do nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e no-
vecientos e onze, aos treze dias do mez de Maio do
dito anno, em São Carlos, do Parana, districto da
Cidade de Santo Antonio do Monte, Estado
de Minas Geraes, em Casa de residencia dos
interpartes onde eu Tabelião fui vindo em de-
legencia do Officio e por me ser, destribuido esta escri-
tura conforme a nota: D. do 2º Officio. Santo An-
tonio do Monte, 13 de Maio de 1771. J. C. Ricardo. Ati-
perante mim e as duas testemunhas infra nomi-
nadas assignadas, appareceram partes entre si justas
e accordadas, a saber: de uma parte Como ven-
dentes vende depois Alexandre Bernardes Lobato
e sua mulher Dona Maria Bernardes Lobato
e de outra Como comprador José Ber-
nardes Lobato, todos residentes neste districto re-
conhecidos de mim, Tabelião, de que dou fe. Teles
interpartes vende depois Alexandre Bernardes Lobato
e sua mulher me foi dito em presença das mesmas
testemunhas que, de hoje para sempre vendião ao
intergado Comprador, dito José Bernardes Lobato
uma parte de moeda, alqueires e tres quartas de palha
em comum, na mattha da parrotica, que ha-
verão por compra a Manoel Antonio da Silva,
David Ottoni, de Itapirica e suas mulheres e João
Rinaldo Coutinho & Companhia, e vendem de hoje
para sempre ao Comprador pelo preço e quantia de
trezentos mil reis (300.000), sobre de mais, quantia

esta, que receberam em dinheiro por parte minha
e dos signatarios, e recebido o preço, pelos autor-garantes
me foi dito, que desde já cedem e tras passam na
pessoa do autor-garante toda a posse, jus, dominio e servidões
activas, que nas referidas Culturas tiverão, e que da
pessoa ficaria para independente de justiça, tornar-se
pessoal quando quiser, e que se não tornar se Constituem
possuidores em nome d'elles. Diseram mais, que por
estas pessoas e bens obrigão-se a fazer e cumprir
toda a obrigação de defenderem o Comprador, quando este os cha-
mar a authoria. Pelos autor-garantes me foi apresen-
tado o habito territorial n.º 42 do corrente exercicio, mos-
trando ser pago a quantia de 267 290\$, e pelo autor-
gado me foram apresentados os Populacões do
Município de São Paulo, n.º 12. Hab. 91,000. Renda Municipal
9800\$. O Cidadão José Fernandes Góes, a
pessoa, quantia de 9800\$ pelo imposto de 3% sobre a
Compra de bens de raiz, a Alexandre Fernandes Góes,
Góes e s/m, por 300,000\$. S. Paulo, 28
de Abril, de 1911. O Delegado Districtal A. G. G. G.
n.º 25. Renda do Estado de Minas Geraes. Exercicio
de 1911. A Góes, do Poder no, de receita fica, debi-
tada ao Collector Francisco C. Oliveira, a importância
de 141 280\$, recebida de José Fernandes
Góes pelo imposto de 10% a d.d. e 3%
sobre a Compra de bens de raiz, a Alexandre Ber-
nades Góes e s/m, por 300,000\$. Collectoria
Municipal de São Paulo, 28 de Abril
de 1911. O Collector, F. C. Oliveira. O Escrivão,
F. C. Paulino. Depois de escriptas e lidas aqui,
em Publico, a si perante elles, que reciprocamente au-
garão e a recipião e eu, como pessoa publica, autor-
gado

9.
P. Carlos
[Signature]

supra quei e, a ceteri em nome das pressões e presentes.
Testemunhas, a título presentes: Sr. Cecilio Mendes Tor-
me e Jacintino Simão Ribeiro, os quaes assignam
com os vendedores, Camizra do peso Commaigo Pedro
Carlos, de Honarim, Tabellião, que escriptura assigna
signo em publico e pago. Em 11 de Verdade (estado
assigna publico. P. Carlos, de Santana no 13, de Maio de
1911. Pedro Carlos de Honarim, Sr. Alexandre Bernar-
des Góralo, Sr. Maria Bernarques Góralo, Sr. Ber-
narques Góralo, Sr. Cecilio Mendes Torme, Jacin-
tino Simão Ribeiro, Estava Costada e devida man-
te e multa a cada uma e stanquilha federal no
valor de quinhentos reis. Assim o que con-
tinha em assigna quinto livro e
notas, de folhas eivamente por
se a Cincenta e mais, de onde para
aqui mandei trasladar, e, em pre-
juizo do qual em meu poder e Carta
de assigna quinto parte C. do C. de
Santo Antonio do Monte, em Cuias
dias do mes de Junho e mais por
ter por se. Eu, Pedro Carlos, de Honarim,
Tabellião, e subscreei e assigno
em publico e pago.

Em 11 de Junho de 1911.
Santo Antonio
P. Carlos



5 de Julho de 1911.
de Honarim
[Signature]



10.
P. Cooper
P.D.



W. H. C. S.

Certifico que el presente es un
libro propiedad de la Biblioteca
de la Universidad de Chile, que
se encuentra en el número de
las copias que se han hecho
de este libro para la Biblioteca
de la Universidad de Chile.
En la ciudad de Santiago, Chile,
a los 10 días del mes de Agosto
de 1911. Doy fe.
Don Carlos de Thompson

P. Carlos
A. P.

Permis & Juramento ad Curator
ad litem.

Los siete dias domingos de Julio
de mil novecientos, a diez y siete de
el mes de Agosto de Santo Antonio de Maipo
en Casa de residencia de don Juan
Antonio Carbon de Castro Ma-
dria, Jefe de Partido de Comares,
Presbitero y cura Jefe, Comisario Jefe
Escrivano de su cargo y fe, nombre de
otro, y sueldo otro, Comisario C. P. de
doctores don Juan Luis Gonzalez Sobrinos,
y quince de dicho Jefe de fe y juramento
en forma de lei, en cuyo fin
con Comares se Comisario, y
Presbitero en el cargo de Curador de
mayor interes de Maria Bruna,
dependiendo todo, de sus dignitas
se presume cargo de dicho Jefe,
suelo por el verito a dicho juramento
afirmo y prometto cumplir, de que
diferente termino que Comares Jefe
signo. En, Pedro Carbon, Presbitero,
de don Juan.

Antonio Carbon.
Jose Luis Gonzalez Sobrinos

12
P. Carlos

Sanctor Antonio Carlos de Carlos
Alcalde, Juez de distrito d'este Co-
munidad de San Antonio de Monte, etc.

Al Causo e qualquier official de justia
e d'este Juzgo, e quien por esta se presen-
tado, ni de qualquiera otra que, en
su Compraventa, intervinieren Pedro de
Pantano, desta distrito, o requerimiento de
Yosi Bernarde Sobato, o Condonados
Yosi Francisco Vidal, Yosi Genesares o
Othunide, Yosi Yosi de Silva, Ber-
nardino Santiago de Silva, Yosi Exarito, 300
Pacheco, Eligiano Rodriguez de Silva e 1.500
Antonio Camilla (tutor de esposa Maria 400
Pereira) para, en primera audiencia
d'este Juzgo, deponer de feitas as presen-
tas Citedas, levantar se Causo ante
un agrimensor, arbitros de los y suplen-
tes, que procedan a dividir las tierras
de fazenda de Pantano, no lugar de un
pedra "Matta da Jaboticaba", abren-
gum as dispozas pagarias, ficando tam-
bem Citedas para os demais termos de
Causo cõti sentença final e sus execu-
cões, sob pena de revellia, e para mediar
reparar no municipal. Os audiencias
d'este Juzgo são aos sábados, as dez horas
de manhã, no local Municipal. Causo pro-
st. Santo A. o Monte, 4 de Junho de 1911.
Eu, Pedro Carlos, scrivão, escrevi
Antonio Carlos de Carlos Provedor.

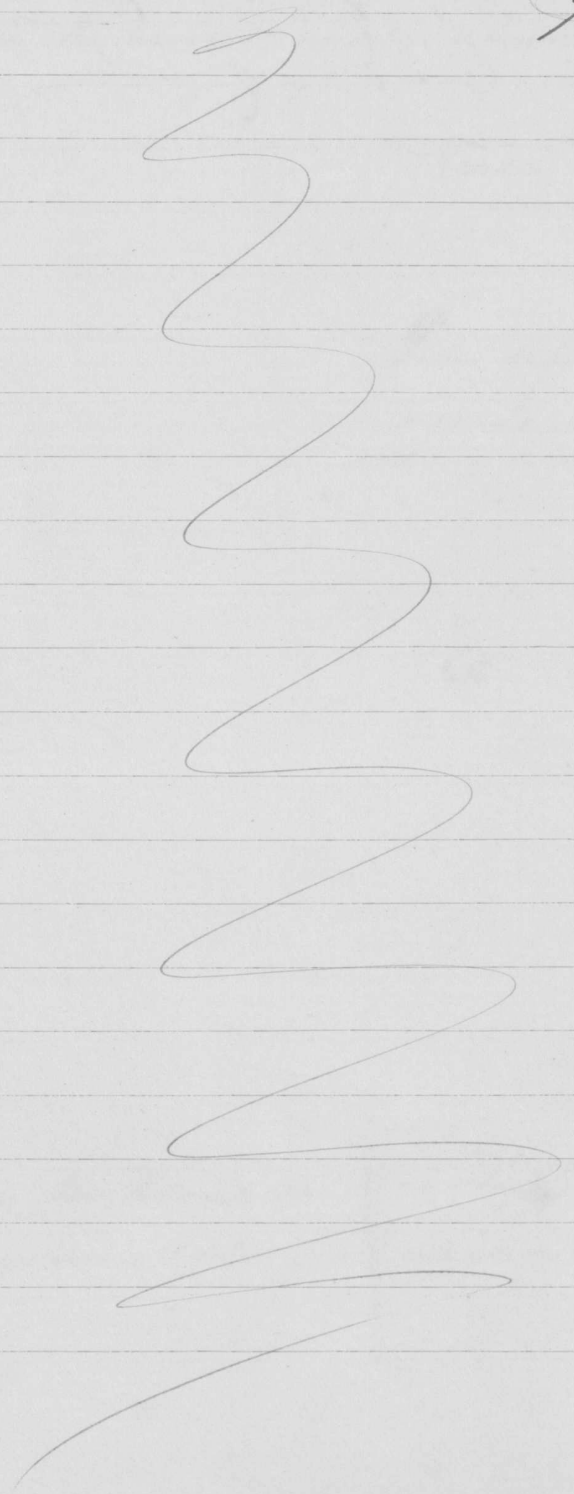
Sellos e Jural.
P. Carlos.

para architectos, Edoardo Antonio
Caraveo, Joaquin Torres e Requena, e
para o mestre Marciano Alberto
Cruz e Pedro Luis Cardoso, e para
a igreja, approvados, e seus nomes Cam-
pardinho, para Congarum, mas na
Cruzarm e creche, fosse feita a
rua e sua igreja, ficando a igreja
do o praço de la para a testada, sob
praça de la e a ruada. O que sendo em
vicio pelo juiz, e seu o de fora. A
quelles do do portico e ruada de
estarem presentes, Joao Gon. de Silva,
Bernardino Santiago de Silva, Joao
Antonio de Mesquita que officio ti-
tulo de Comprohito e Gon. Gravito
Pacheco, Antonio Cardoso, tutor de
criança Maria Joana de Quevedo
alida Gon. Luiz Gonzales, Sobrinho,
pelo que, foi dito que approvaram
e approvaram, architectos e suplan-
tes approvados, pelo autor, pelo que
havia do dito juiz e approvados, ar-
chitectos e suplan-tes por appro-
vados, as Cidades por ditas e
cruzarm e por offi-que do e praço
de Cruz e da praça de testada e
forma requerida. No de mais, pe-
lo que mandamos juiz mandar e au-
dencia, de que foy est. terra que
oficium. Gon. Pedro Carlos, Soriano,
Sopeira. Antonio Carlos, Joaquin
Mascaramba, Gon. Luiz Gonzales,

14.
P. Lopez

Caracas, Febrero, Año Termino
por el Escriba. Oficio de Benito
Vasquez de Silva, para que se
re el Oficio de Capilla para
nuestro señalamiento, Oficio de
nuestro, Miguel Victor Benito. Con
Cena o oratoria. Santa Trinidad de
Munoz, D. Carlos de M. Guzman, Pedro
Carlos de Guzman, escriba, y
si no se puede.

Por Pedro Carlos de Guzman
P.P.



22

Mutador

Los quince días de mes de Julio
de un presente pago, hasta un
300 de un mes de futuro. Como a cuenta
de un mes. En, Pedro Pablo, y en un mes,
de un mes.

22

J. Carlos

Almo. Ex. Sr. Juiz de Direito

7. Tomados - se por pessoas, entre
lros e sellos sejam - com Conclusão.
S. Ant. do Monte 15 de Julho 1911.
Antonio Carlos.

Dij José Bernarides Lobato, por seu procurador
abaixo assignado, que tendo requerido a divisão das
terras do lugar denominado mata da jobutiaba na
fazenda do Pantão, sem registar da mesma divisião
por não lhe convir mais a continuação da mesma.

Vestes Termos

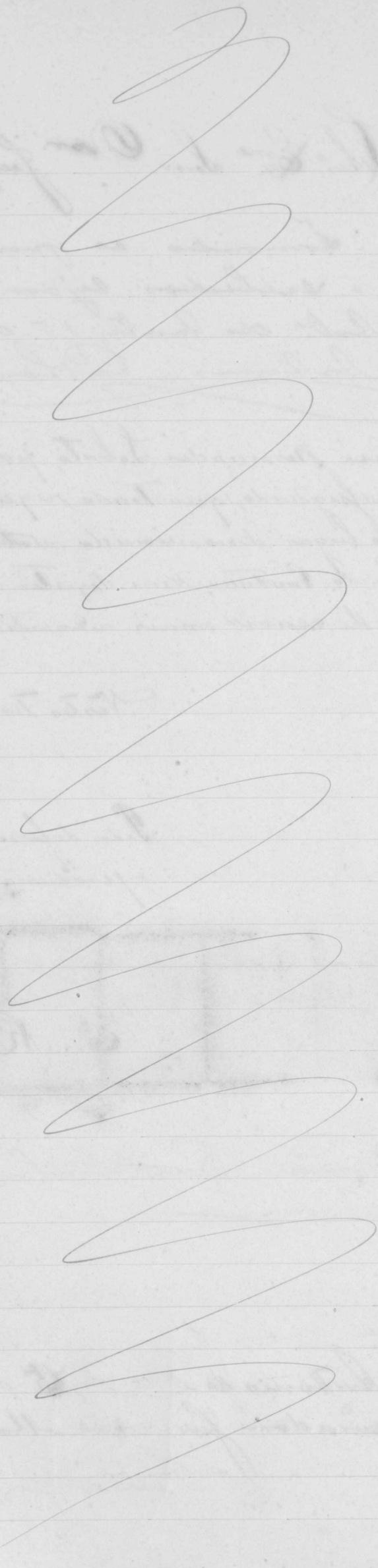
Pide deferimento sendo esta
procuração justa aos autos

E. R. M.

54

Santo Antonio do Monte 15 de Julho de 1911.
Procurador - Juvenal Macedo em bar





P. Carlos
[Signature]

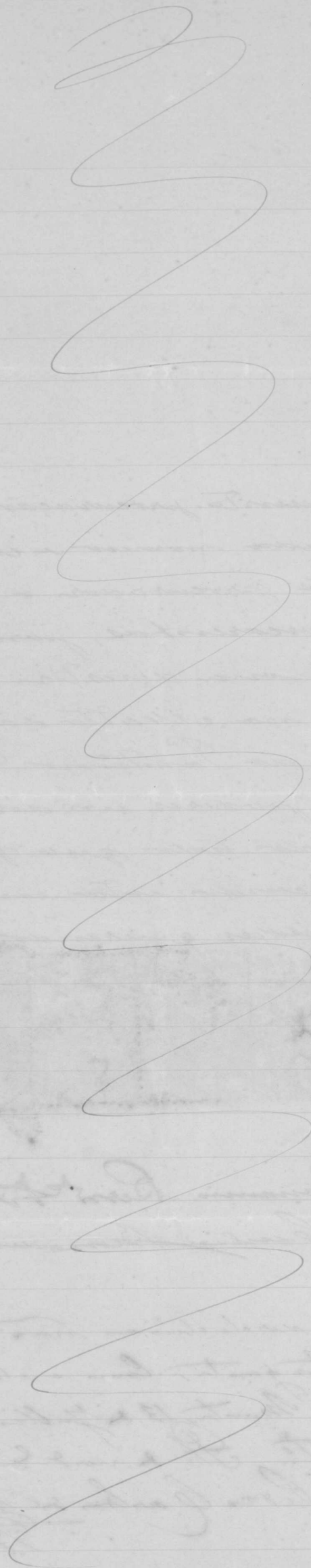
Pela presente procuração por mim feita e assignada nomie e constituo por meu bastante procurador e cidadão fuesse em Moacarentas, para que em meu nome possa desistir da divisaõ que require na Matta da fazendeira na Fazenda do Tantonno concedendo-lhe todas os poderes em direito promettidos, assignando tudo que for necessario, substituecendo esta em um ou mais procuradores que euder.



M.^a Amancio Bern. Filho
" Cecilio Bernades.

Presença notarial das duas partes e a litta referida do notario gante, Com e das testemunhas. Santa Estancia do Monte, 13 de Junho de 1911.

Em 11.º de Junho de 1911.
2.º Notario: P. Carlos de Tantonno
[Signature]



P. Carlos
J.P.

Deposito de depositos.

Los quince dias de mes de
Julio de mil novecientos y
siete, ante Ciudad de Santo
Antonio de Monte, en un Cas-
torio, comparecieron Ciudadanos
Jurados Mascarembas, presen-
tes de Jasi Romarico Lobato,
y dijo que, visto un ramo
de su Constitucion, que forma
de su peticion y desfructos, etc.
deposito de presente en un
deposito. Por Comisario
dicho de la J.P., las J.P. etc.
termino que ofsignan. Qui,
Pedro Carlos, etc., etc.,
C.P.

Jaco
P. Carlos
J.P.

Jurados Mascarembas

Jurados

No me fura dia, mes y año
supra de presente ante
de sus Custodios de J.P.
Qui, Pedro Carlos, etc., etc.,
C.P.

300
P. Carlos
J.P.

Permitidos

Depositos J.P.:

300
J.P. y Cust. J.P. 300

300
P. Carlos
J.P.

Conta

Ao Juiz Dr. Ant. Carlos:
 1 Mandado, 1 juam.^{to} e julgam.^{to} 34800

Ao Escrivão J. Pedro Carlos:
 1 Autores e 7 termos de 300 3400
 2 Certidões ⁹⁸ 3 termos ⁶⁸ 1 mand. e sellos ¹⁹⁰⁰ 164800
 Guião e cert. final 34000 234000

Ao Proc. Juvenio:
 1 Petição ⁸⁸, 1 dita ⁵⁷ and. ³⁸ 164000

Ao Partido Democ.
 9 Papeis 94000

Ao Off. Fiscal Ferreira: 1 Cert. 504500

Ao Cont. Jorge Pimenta:
 2. e conta 44500

Sella de 15 f. 44500

Somma - P. g. 1114300

Santo Ant. do M., 15 de

Junho de 1911.

José Pimenta d'Oliveria

No Preliminar
 No mesmo dia, mezes e annos
 seguintes antes. Em, Pedro Carlos,
 escrivão, e servos.

18
P. Carlos
[Signature]

Esperamos vai pagar a salla
de quinze folhas de autos 500
Com a quantia de quatro mil e
quinhentos reis. Santa Theresa
do Agosto de 1911. P. Carlos
[Signature]



Esperamos inda aqui que o vai
pagar a salla de Custas Judicarias 500
de autos Com a quantia de mil
e novecentos reis. Santa Theresa
[Signature]



S. Antonio de Itambé de 1911
Julho de 1911
P. Carlos
[Signature]

Esperamos
Esperamos de, mas panno em
pro de deo antes Carlos
Com a quantia de tres mil e
quinhentos reis. Santa Theresa
Carlos, esperamos, esperamos.
[Signature]

Dito etc. Julho. Lombago
o presente de de de de de de de.
Com a divisão de de de de de de.
de de de de de de de de de de de

se recibire a dñ Laxe, pa.
gor os Contos pelo Anonim
Quoy?

P. Couto de Monte, 17 de Ja.
ho de 1911.

Antonio Costa de Porto Grande

Porto

No mesmo dia, muy p' anno pu-
lico, por aqui, estes autos. Em, Pedro
P. Costa, escritor, e escrevi.

Carta

Carta que me dirigiu ao pro euctor
do autor, do Cartão de...
Laxe por... de que se...
P. Costa de Monte, 17 de
Julho de 1911. Escrevi.

Pedro Costa de Monte

Sobrinho

JM 6

RENTA
EXERCICIO



MUNICIPAL
DE 1901

Santo Antonio do Monte

Principal. . . . \$625

Multa \$

O Cidadão José Bernardino Lobato

pagou a quantia de Rs. 5\$625- pelo
imposto de 3% sobre a compra de bens
de raiz, a Fortunato Pauciera de
Oliveira e sua mulher, por 87.500.

S. Antonio do Monte, 14 de Julho de 1901.

O DELEGADO DISTRICTAL,

M. Montenegro

RENTA MUNICIPAL

LAEMMERT & CO. SUA OUIDOR 66 - 2222

ESTADO DE MINAS GERAES

Ver D. 320.
5/1.55 320
5625 N. 36
9.145

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

EXERCICIO DE 19 11.

A folhas do caderno de receita fica debitada
ao Collector *T. C. de Oliveira*

a importancia de *um mil 145*
Rs. *9.145*

recebida pelo *Procurador*
pelo imposto de *50%*

1/2 sobre o
provento de
Porto Alegre
de Oliveira

1/2 de 1872500

Collectoria municipal de *Sete Lagoas* de 19 11

O Collector, *T. C. de Oliveira*

O Escrivão, _____



Registered - sub. n. 283.
C. M. G. ...
... 4 days
... 1911
...
...